

INTERESSADO: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis  
ASSUNTO: Contrato de Fernando Antonio Leite de Oliveira, como Auxiliar  
de Ensino, junto ao Departamento de Educação  
RELATOR: Conselheiro Rivadávia Marques Júnior  
PARECER Nº 2011/74; CTG; Aprov. em 4/9/74

I - RELATÓRIO

Histórico: A Direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis solitfita aprovação deste Conselho para contratar o Sr. Fernando Antonio Leite de Oliveira como Auxiliar de Ensino, junto ao Departamento de Educação, em RTP, por 730 dias.

Fundamentação: A indicação do interessado decorreu de prova de seleção realizada pela Faculdade. Trata-se de licenciado em Pedagogia e em Filosofia e ~~que~~ está concluindo o curso de pós-graduação em Psicologia da Educação, mantido pela PUC.

Manifestaram-se favoravelmente os colegiados da instituição e a CESESP.

II - CONCLUSÃO

Favorável ao contrato de Fernando Antonio Leite de Oliveira como Auxiliar de Ensino, junto ao Departamento de Educação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis.

São Paulo, 6 de agosto de 1974

a) Conselheiro Rivadávia Marques Júnior - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do nobre Relator.

Presentes os nobres Conselheiros:

Amélia

Americano Domingues de Castro, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Nathanael Pereira de Souza,

e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 21 de agosto de 1974

a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 4 de setembro de 1974

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães  
Presidente